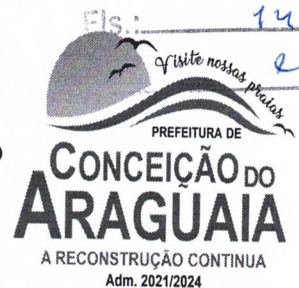


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00



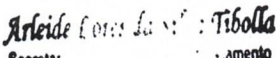
JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Projeto Básico possui por interesse precípua a concessão onerosa dos quiosques localizados no Projeto Beiradeiro, e um quiosque localizado na Praça da Capelinha, neste Município de Conceição do Araguaia - PA. A necessidade da formalização da concessão que se pretende com o objeto deste, está relacionada à clara demanda de se licitar os quiosques que ali se encontram, com a instituição de preços justos para os interessados exercerem as atividades comerciais de lanchonetes, bares e similares, de forma legalizada e pertinente aos ditames da lei de licitações, visando promover as melhores condições de interesse coletivo, e ainda geração de empregos de forma direta e indireta, obedecendo aos princípios da administração pública.

A concessão onerosa se justifica por se tratar de serviço de necessidade contínua, imprescindível ao espaço turístico e de lazer constituído no Projeto Beiradeiro, bem como da Praça da Capelinha, sendo impossível e inviável que a atividade de bar/e ou lanchonete em geral seja executada pela Administração Municipal.

Conceição do Araguaia-PA, 25 de agosto de 2021


Arleide Lores da Silva Tibolla
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 0199/2021


Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria nº 0199/2021